



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUQWRJY0RTA4RUM5NZYYMZ

Atos Administrativos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
NPJ: 13.857.701/0001-93

MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBICUÍ, E NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.864.499/0001-13, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº. 100 – Centro - Nesta, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Galvão de Assis**, CPF nº 002.862.175-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.864.499/0001-13**, estabelecida na RUA POJUCA, 59, B, BARAUNAS - CEP: 44020-455 - Feira de Santana - BA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 025/2024 firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de IBICUÍ reconhece que a empresa **NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.864.499/0001-13**, estabelecida na RUA POJUCA, 59, B, BARAUNAS - CEP: 44020-455 - Feira de Santana - BA, na apresentação de shows artísticos musicais, 100% do valor referente a apresentação da Cantora Klessinha em comemoração aos festejos juninos do município de Ibicuí, realizado dia 22/06/2023, no importe de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) Contrato n 163/2023 Processo administrativo 095/2023 Inexigibilidade de licitação 032/2023, cujo prazo de vigência expirou em 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Segunda: A **NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.864.499/0001-13**, estabelecida na RUA POJUCA, 59, B, BARAUNAS - CEP: 44020-455 - Feira de Santana - BA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre (a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme for) indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de IBICUÍ, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O Município de Ibicuí se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito no Banco 0260 Agência 0001 Conta 64786543-7, em favor de **NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA**.

Cláusula Quinta: Efetuado o depósito bancário, a **NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.864.499/0001-13**, estabelecida na RUA POJUCA, 59, B, BARAUNAS - CEP: 44020-455 - Feira de Santana - BA, banda artista Cantora Klessinha, dia 22/06/2023, no importe de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 2420000, no valor total de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
NPJ: 13.857.701/0001-93

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Iguai, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

IBICUÍ, 06 de fevereiro de 2024.

—

Município de IBICUÍ

NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF